



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 101/2016**

De 02 de Maio de 2016

**Concede Licença para Tratar de Interesse Particular**

**Sirlei Kley Varela**, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 142 da lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Requerimento nº 056/2016,

**Resolve:**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **João Carlos de Oliveira Rosa**, Matrícula 50, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a partir de 02.05.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Maio de 2016

  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita Municipal